

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 050/2017/CGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR:

PORTARIA Nº 050/2017/CGE, publicada no Diário Oficial do dia 03/10/2017, fazendo-se incluir na relação da Secretária de Estado de Infraestrutura - SINFRA, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2017 (conforme portaria conjunta nº 474/2017/CGE-COR/SINFRA):

SINFRA	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Flávio Lima de Oliveira	96722	Presidente	
Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva	252757	Presidente	
Taciana Athayde FirmianoBriante	251924	Presidente	
Thais Garcez da Luz Aguila	257628	Presidente	

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 590d803f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)